

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 072/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL SANTA LYDIA DE RIBEIRÃO PRETO, CONTEMPLANDO ATENDIMENTO MÉDICO EM (1) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PARA PACIENTES ADULTOS, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A TERAPIA INTENSIVA RP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para atendimento médico na área de TERAPIA INTENSIVA nas dependências do Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto, contemplando atendimento médico em (1) unidade de terapia intensiva (UTI) para pacientes adultos, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: TERAPIA INTENSIVA RP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.034.644/0001-33, com sede na Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, nº 560, Sala 05, Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.025-670, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 001/2019, firmado em 01.01.2019 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para atendimento médico na área de terapia intensiva nas dependências do Hospital Santa Lydia, celebrado em 01.01.2019, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, **tendo como vigência 02.01.2023 à 02.01.2024.**

II – Altera-se, a partir da data de assinatura do presente aditivo, a razão social da Contratada, que antes era TERAPIA INTENSIVA RP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., passando a vigorar doravante como GESTI SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES SP 10 LTDA, com endereço da nova sede social na Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, nº 560, Sala 05, Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto/SP, Estado de São Paulo, CEP 14.025-670, de acordo com os documentos acostados às fls. 319-389, do Processo nº 089/2018.

III – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.363.503,39 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e três reais e trinta e nove centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas fixas mensais de R\$ 113.625,28 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias, bem como o convênio nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

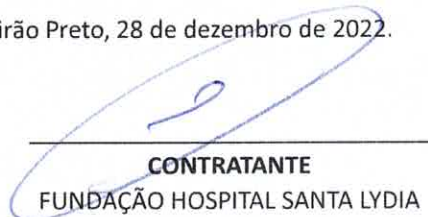
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 28 de dezembro de 2022.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

GESTI SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES SP 10


LTDA

CNPJ/MF: 22.034.644/0001-33


Ana Beatriz Moreira

CPF: 122.455.738-70

Testemunhas:



Nome: Helene Larissa Gomes da Silva
CPF: 433.028.988-66



Nome:
CPF: 071.446.618-25